



Indicação Nº 1387/2025

Súmula: - Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a realização de manutenção das calhas da escola CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva, devido a problemas de entupimento e infiltração que têm causado transtornos à comunidade escolar.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que, por meio do órgão competente, providencie a manutenção e desobstrução das calhas da escola CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva, a fim de evitar vazamentos e infiltrações durante o período de chuvas

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

As calhas da escola CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva encontram-se entupidadas e danificadas, o que tem causado infiltrações e vazamentos em períodos de chuva, prejudicando o ambiente escolar e colocando em risco a estrutura da unidade.

A manutenção das calhas é essencial para garantir a preservação da infraestrutura da escola e proporcionar um ambiente seguro para alunos e profissionais da educação.

Diante disso, solicito que o Poder Executivo tome as providências necessárias para solucionar essa questão com urgência.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de março de 2025.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 1387/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/03/2025. PROTOCOLO 5071/2025 - 24/03/2025 12:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9124-12FN-S9F1-YT42





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=912412FNS9F1YT42>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9124-12FN-S9F1-YT42

